

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 599	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 28/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 731/SE-C.Civil/PR, de 30/06/2016;
- o Ofício nº 124/2016/DIPRE/EBC, de 18/07/2016; e
- a Publicação no Diário Oficial da União, de 21/07/2016.

RESOLVE

Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, a partir de 21 de julho de 2016, na forma a seguir indicada:

Empregado: MARCELO VASCONCELOS DA SILVA

Cargo: TCO/Auxílio Operacional

Matrícula SIAPÉ: 1311158 **Matrícula EBC:** 14203

Órgão cessionário: Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República

Cargo/Função a ser ocupado: Assistente, código DAS 102.2

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 9.020, de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Brasília, 28 de julho de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO

Diretor-Presidente